

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de Junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 446293

PORTARIA Nº 2303/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2019 4 00452 250 0173083 29, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do CB PM RG 37161 JOHN RANISON DE CASTRO SILVA, 07 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 37161 JOHN RANISON DE CASTRO SILVA, a contar de 19 de maio de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 446411

PORTARIA Nº 2319/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200); Considerando o Ofício nº 717/2019 - GP, de 03 de junho de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. COLOCAR os policiais militares à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

I - SUB TEN PM RG 21519 UBIRATAN DOS SANTOS COSTA;

II - CB PM RG 28265 CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA.

Art. 2º. AGREGAR os policiais militares em razão de se encontrarem à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

I - SUB TEN PM RG 21519 UBIRATAN DOS SANTOS COSTA;

II - CB PM RG 28265 CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de Junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 446302

PORTARIA Nº 2339/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 062/2019 - DIROP/CMG, de 07 de Junho de 2019, Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 - R-200);

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, os policiais militares a seguir:

I - 3º SGT PM RG 23172 SILAS JOSÉ MONTEIRO CARDOSO;

II - 3º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA;

III - CB PM RG 33046 MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO;

IV - CB PM RG 34660 ISRAEL BRBOSA BRAGA;

V - CB PM RG 36253 HENRIQUE DE ARAÚJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR;

VI - CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS.

Art. 2º. AGREGAR em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

I - 3º SGT PM RG 23172 SILAS JOSÉ MONTEIRO CARDOSO;

II - 3º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA;

III - CB PM RG 33046 MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO;

IV - CB PM RG 34660 ISRAEL BRBOSA BRAGA;

V - CB PM RG 36253 HENRIQUE DE ARAÚJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR;

VI - CB PM RG 34452 JEFFERSON PATRICK FERREIRA DIAS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 17 de Junho de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 446404

PORTARIA Nº 2248/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 2048/2019-PGE-GAB-PCTA, de 16 de maio de 2019, que anexa o despacho do Exmo.

Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, o qual encaminha a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança processo nº 00352159-48.2013.8.14.0301 impetrado por Diego de Oliveira Miranda, o qual visa garantir sua participação nas etapas seguintes do certame para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/CFSD/PM/2012, recomendando o cumprimento da sentença, a qual confirmou a liminar anterior concedida devendo serem adotadas as providências necessárias para o retorno no Impetrante às fileiras da Polícia Militar;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 39661 DIEGO DE OLIVEIRA MIRANDA, em decorrência de decisão judicial por sentença entre o Estado do Pará e o policial supracitado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Republicado por Incorreção

Protocolo: 446270

PORTARIA Nº 2346/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; em que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 40480 GILDECI SILVA DA COSTA;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 40480 GILDECI SILVA DA COSTA, matrícula funcional nº 42191751.

Art. 2º. EXCLUIR o SD PM RG 40480 GILDECI SILVA DA COSTA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 junho de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 446357

PORTARIA Nº 2341/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 413/2019 - 1ª Sec/17º BPM de 06 de junho de 2019 que anexa cópia da certidão de óbito, matrícula nº 068494 01 55 2019 4 00026 165 0008947 04, expedida pelo Cartório de Notarial de Registros Públicos do Único Ofício, do SD PM RG 42214 DANIEL ARAÚJO COSTA, expedida em 04 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SD PM RG 42214 DANIEL ARAÚJO COSTA, a contar de 02 de junho de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de junho de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de Junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 446282

PORTARIA Nº 2336/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; em que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 34618 WELLINGTON DE PINHO ALVARES;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 34618 WELLINGTON DE PINHO ALVARES, matrícula funcional nº 57200204.

Art. 2º. EXCLUIR o SD PM RG 34618 WELLINGTON DE PINHO ALVARES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de junho de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 446388